

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 9 de Julho de 2019

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO, DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2019000298589

PORTARIA SEMA Nº 200, de 02 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 53.203, de 26 de setembro de 2016, e

considerando o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 17/0500-0001708-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º, inciso V, Suplentes, alínea "j", da Portaria SEMA nº 109, de 12 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

...

V - Membros da 3ª Câmara da Junta de Julgamento de Infrações Ambientais:

...

SUPLENTES

...

j) **Cristina Rodrigues Wenzel – Id. Func. nº 4279883/01 – FEPAM”.**

Art. 2º - Alterar o artigo 2º da Portaria SEMA nº 109, de 12 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Designar para exercerem mandato de 02 (dois) anos os representantes abaixo relacionados que irão compor a Junta Superior de Julgamento de Recursos – JSJR:

I – Daiane Soares Caporal – Id. Func. nº 3124177/01 – FEPAM – Presidente;

II – Leticia Monticelli Gonçalves – Id. Func. nº 3643204 – SEMA – Secretária Executiva;

III – Membros:

Relatores TITULARES

a) Cap. QOEM João César Verde Selva – Id Func. nº 3880184 – SSP/ BM;

b) Sd. Fabio André Backes – Id Func. nº 2915367 – SSP/ BM;

c) José Augusto Nunes Hirt – Id. Func. nº 3131009/01 – SEMA;

d) Silvano Gildo Martens – Id. Func. nº 3230945/01 – SEMA;

e) Nilo Sérgio Fernandes Barbosa – Id. Func. nº 3041832/01 – FEPAM;

f) Leticia Cunha Fernandes – Id. Func. nº 304614101 – FEPAM;

Relatores SUPLENTEs

g) Ten. Paulo César Amaral Monteiro – Id. Func. nº 2331420 – SEMA;

h) Cristiane Alves da Silva – Id. Func. nº 4393830/01 – SEMA;

i) Fernando Felipe Deiro Blasco – Id. Func. nº 312598001 – SEMA;

j) Rosaura Heurich – Id. Func. nº 3041131/01 – FEPAM;

k) Igor Raldi Morrudo – Id. Func. nº 3552179/02 – FEPAM;

l) André Bernardi Bicca de Barcellos – Id. Func. nº 31226461/01 – FEPAM”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 02 de julho de 2019.

Artur de Lemos Júnior

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura